

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 286 (ducentésima octogésima sexta) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos 28 (vinte oito) dias do mês de julho (07) de Dois Mil e Vinte e Três (2023), às
2 08h00min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se início
5 às 08:15 horas a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-
6 COMASSAL, estando presentes os seguintes Conselheiras e Conselheiro: a
7 Presidente **Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba**, representante Titular do Centro
8 de Referência de Assistência Social – CRAS; **Juliana Ribeiro Alvarenga**,
9 representante Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
10 Social; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria
11 Municipal de Educação, **Roseli Alves de Carvalho Santos**, representante Suplente
12 dos Trabalhadores do SUAS; **Claúdia Ribeiro de Souza** representante Titular dos
13 Usuários, **Raniery Foeger Rofner** representante Titular da Finanças, **Joanna D’Arc
14 do Nascimento** representante Titular da Organização de Usuários; **Cláudia
15 Lichtenheld** representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde; e **Duana
16 Nickel Prasser**, representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos
17 Excepcionais e a Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire Leppaus**. A Presidente iniciou
18 agradecendo a presença de todos e tendo quórum necessário, fez a leitura da pauta
19 do dia com os seguintes itens: **1 – Leitura da ATA anterior: 2 - Avaliação da X
20 Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 28 de junho de
21 2023; e 3 - Outros assuntos pertinentes**. A Presidente faz a leitura da ata anterior e
22 a coloca em votação e todos aprovam sem ressalvas. Em seguida a Presidente deu
23 abertura aos trabalhos e fez a justificativa que não teve a reunião ordinária por não ter
24 quórum no dia 19 de junho, pois parte dos conselheiros tinham compromisso na data
25 Supracitada, a reunião foi marcada para o mês julho, para avaliar a Conferência de
26 acordo com a pauta que trouxe o assunto sobre a Conferência e fez avaliação junto
27 aos conselheiros, durante a discussão os conselheiros avaliaram que tudo estava
28 bem organizado e com total participação dos usuários da assistência, no dia em que
29 se fez refletir sobre o tema proposto na Conferência o SUAS que Temos e o SUAS

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

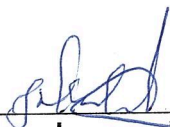
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



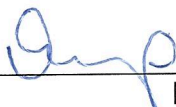
Cláudia Ribeiro de Souza
Titular da Organização de Usuários



Roseli Alves de Carvalho Santos
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Joanna D'Arc Nascimento
Titular da Organização de Usuários



Duana Nickel Praser
Titular da Entidade de Assistência Social - APAE

Rosimeire Leppaus
Secretaria Executiva

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1353/2011 que altera a Lei Municipal nº. 897 de 19 de maio de 1997

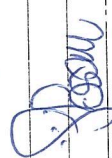
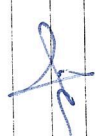
LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária

Dia: 28.06.2023

Hora: 08 horas

Local: Auditório do CRAS

Nº	NOME	PODER PÚBLICO/ SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	MARIA OLIVIA DA SILVA GONÇALVES GAIBA (TITULAR)	PODER PÚBLICO	CRAS	
02	ROSANA APARECIDA LENAUS BREMENKAMP (SUPLENTE)	PODER PÚBLICO	CRAS	
03	ADELIMAR PAIZANTE MONTEIRO (TITULAR)	PODER PÚBLICO	SETDAS	
04	JULIANA RIBEIRO ALVARENGA (SUPLENTE)	PODER PÚBLICO	SETDAS	
07	THAMIRYS TRABACH CORTELETTI VIEIRA (TITULAR)	PODER PÚBLICO	Sec. de Educação	
08	PATRICIA SCHULTZ (SUPLENTE)	PODER PÚBLICO	Sec. de Educação	
09	RANIERY FOEGER ROFNER (TITULAR)	PODER PÚBLICO	Sec. De Finanças	
10	LEOMAR LAURETT (SUPLENTE)	PODER PÚBLICO	Sec. De Finanças	
11	MARISLEY SANTANA DE JESUS (TITULAR)	PODER PÚBLICO	Sec. De Saúde	
12	CLAUDIA LICHTENHELD (SUPLENTE)	PODER PÚBLICO	Sec. de Saúde	
13	LEILA ALVES VIEIRA (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL	Trabalhadores do SUAS	
14	ROSELI ALVES DE CARVALHO SANTOS (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL	Trabalhadores do SUAS	
15	CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL	Organização de Usuários	
16	MARLENE LEOPOLDINO DA SILVA (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL	Organização de Usuários	
17	JOANA DARCI NASCIMENTO (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL	Usuários	
18	MARIA BEATRIZ AGUIAR RIBEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL	Usuários	
19	MARCIANE APARECIDA BOONE FACCO (TITULAR)	FEDERAÇÃO	Organização de Usuários	
20	ELEN DOBROWOSKI BERNARDINO (SUPLENTE)	FEDERAÇÃO	Organização de Usuários	
21	DUANA NICKEL PRASSER (TITULAR)	APAE	Entidade de Assistência Social	
22	JORGE BERNADINO (SUPLENTE)	APAE	Entidade de Assistência Social	
23	ROSIMEIRE LEPPAUS	PODER PÚBLICO	Secretaria Executiva	

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 287 (ducentésima octogésimo sétima) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às
2 08h13min, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de nove (9), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
7 presidente, representante titular do Centro de Referência de Assistência
8 Social/CRAS; Cláudia Lichtenheld, conselheira suplente representante da Secretaria
9 Municipal de Saúde; Thamirys Trabach Corteletti Vieira, conselheira titular
10 representante da Secretaria Municipal de Educação; Ellem Dobrowoski Bernardino,
11 conselheira suplente de Organização de Usuários; Raniery Foeger Rofner,
12 conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Finanças; Roseli Alves
13 de Carvalho, representante suplente de Trabalhadores do SUAS; Joana D’Arc do
14 Nascimento, representante Titular dos Usuários do SUAS; Duana Nickel Passer,
15 representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e Adelimar
16 Paizante Monteiro, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência
17 Social. Contamos ainda com a presença do sr. Jorge Luiz Smiderle Valdetaro,
18 presidente da APAE de Santa Leopoldina, como convidado. A presidente deu
19 seguimento a reunião com a leitura da pauta do dia, que foi lida e aprovada com os
20 seguintes assuntos: 1) Redução de meta do Programa Criança Feliz, 2) Relatório
21 Quadrimestral do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, 3) Relatório
22 Semestral de Atividades da APAE de Santa Leopoldina – Termo de Colaboração nº
23 002/2022; 4) Planos de Trabalho APAE de Santa Leopoldina para execução de
24 projetos com recurso financeiros advindos de emendas parlamentares por meio do
25 SIGTV, 5) Outros assunto pertinentes. **Assunto 1) Redução de meta do Programa**
26 **Criança Feliz:** A presidente passou a palavra para sra. Estela Carvalho Teixeira,
27 que em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social explanou sobre o
28 assunto dizendo que no ano de 2021 pactuou-se a ampliação de meta do Programa

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 Criança Feliz, de 100 crianças, para 200 crianças, porém, houve dificuldade em
30 alcançar essa meta, visto que as visitas ocorrem em horário de 07:00h às 16:00h,
31 onde a maioria das crianças se encontram na creche; e ainda a recusa dos
32 responsáveis em aderir ao programa. Ainda, explicou que por mais que esforços
33 tenham sido empregados para fazer acontecer, como a contratação de equipe, não
34 foi possível alcançar a meta pactuada. Solicitando então a deliberação deste
35 Conselho para formalizar junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência
36 Social, Família e Combate à Fome o cancelamento de ampliação de meta no Termo
37 de Aceite Aditivo ao Programa Criança Feliz. Em discussão, a conselheira Roseli,
38 como visitadora do Programa Criança Feliz, reforçou a fala sobre a dificuldade em
39 alcançar a meta, e acrescentou que muitas crianças completaram 3 anos de idade
40 saindo assim do programa, e que sua redução permitiria melhor concentração na
41 execução do mesmo. Sem mais considerações, em deliberação, o Conselho
42 APROVOU o cancelamento de ampliação de meta no Termo de Aceite Aditivo ao
43 Programa Criança Feliz. **Assunto 2) Relatório Quadrimestral do Programa**
44 **Compra Direta de Alimentos – CDA:** Ainda com a palavra, a sra. Estela
45 apresentou o mesmo, e em discussão o Conselho notou a necessidade de aumentar
46 o numero de famílias atendidas em uma próxima oportunidade do Programa, visto a
47 urgência alimentar observada nas famílias. Considerou sobre a impossibilidade de
48 atendimento a APAE e Hospital, citada em relatório, ocorrida devido à diminuição
49 dos quantitativos entregues, por causa natural das regras e condicional do plantio,
50 entendendo que, uma vez que ambas são atendidas também por outras fontes, é
51 válido que se priorize o atendimento às famílias usuárias do SUAS. A presidente
52 ressaltar e agradeceu as parcerias na execução do CDA em nosso Município,
53 Federação de Assoc. de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina - FEAFES,
54 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças e
55 outros que fazem o CDA possível. Em deliberação, o Conselho APROVOU o
56 Relatório Quadrimestral do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, período
57 06/02/2023 à 09/05/2023. **Assunto 3) Relatório Semestral de Atividades da APAE**
58 **de Santa Leopoldina – Termo de Colaboração nº 002/2022:** Convidada a falar
59 sobre, a sra. Adelmar Paizante Monteiro, na condição de Assistente Social da APAE
60 de Santa Leopoldina, discorreu sobre as atividades executadas por meio do Termo

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

61 de Colaboração. Em discussão, o Conselho observou que a APAE de Santa
62 Leopoldina tem sido uma parceira do Município ao executar o Serviço de
63 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com necessidades
64 especiais, serviço este tão necessário. Em deliberação o Conselho Relatório
65 Semestral de Atividades da APAE de Santa Leopoldina – Termo de Colaboração nº
66 002/2022. **Assunto 4) Planos de Trabalho APAE de Santa Leopoldina para**
67 **execução de projetos com recurso financeiros advindos de emendas**
68 **parlamentares por meio do SIGTV:** A sra. Estela, convidada novamente a palavra,
69 informou ao Conselho que trata-se de Planos de Trabalho da APAE de Santa
70 Leopoldina, que serão executados com recursos advindos de Emendas
71 Parlamentares através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias –
72 SIGTV, recursos esses já aprovado por este Conselho por meio de Resoluções
73 COMASSAL nº 009 e 011 de 2023. A APAE de Santa Leopoldina apresentou dois
74 Planos de Trabalho: Projeto Bem Se Quer 2, no valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta
75 mil reais), Emenda Parlamentar nº: 202341800001, Programação nº:
76 320450020230002, Grupo de Natureza da Despesa GND 3, aprovada por
77 Resolução COMASSAL nº 011/2023 e; Projeto Incluir e Superar, no valor: R\$
78 100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº: 202330930009, Programação
79 nº: 320450020230001, Grupo de Natureza da Despesa GND 3, aprovada por
80 Resolução COMASSAL nº 009/2023. Ainda, que o repasse do recurso a APAE de
81 Santa Leopoldina é feito por meio de celebração de Termo de Fomento entre a
82 Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina e a APE de Santa Leopoldina. A palavra
83 então passou a sra. Adelimar, que mais uma vez na condição de Assistente Social
84 da APAE de Santa Leopoldina, explanou sobre. Em discussão o Conselho avaliou a
85 importância da execução de projetos que venham atender a população com
86 necessidades especiais, e que em ambos os projetos apresentados percebe-se que
87 seu objetivo é justamente esse. Em deliberação o Conselho APROVOU os Planos
88 de Trabalho dos Projetos Bem se Quer 2 e Incluir e Superar, conforme supracitado,
89 e também APROVOU a celebração de Termo de Fomento para repasse dos
90 supracitados recurso à APAE de Santa Leopoldina. **Assunto 5) Outros assunto**
91 **pertinentes. a) Relatório de Atividades do Termo de Colaboração 002/2023:** A
92 presidente apresentou OF. SEMAS Nº 058/2023 que encaminhou ao Conselho o

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

93 Relatório de Atividades da APAE de Santa Leopoldina, pertinente ao Termo de
94 Colaboração Nº 002/2023, do período de Janeiro à Junho de 2023, que trata da
95 execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para
96 pessoas com necessidades especiais. Em discussão, não houve questionamentos.
97 Colocado em votação foi APROVADO o Relatório de Atividades do Termo de
98 Colaboração 002/2023, período Janeiro à Junho de 2023, da APAE de Santa
99 Leopoldina. Não havendo mais nada a tratar, eu, Maria Olívia da Silva Gonçalves
100 Gaiba, presidente deste Conselho, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai
101 por todos os Conselheiros presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba

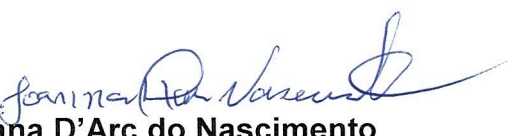
Cláudia Lichtenheld


Thamirys Trabach Corteletti Vieira

Ellem Dobrowoski Bernardino

Raniery Foeger Rofner


Roseli Alves de Carvalho


Joana D'Arc do Nascimento


Duana Nickel Passer


Adelimar Paizante Monteiro

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 288 (ducentésima octogésimo oitava) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos trinta e um (29) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (2023), às
2 08h13min, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de sete (7), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
7 presidente, representante titular do Centro de Referência de Assistência
8 Social/CRAS; Juliana Ribeiro Alvarenga, conselheira suplente da Secretaria de
9 Assistência Raniery Foeger Rofner Secretária de Finanças; Roseli Alves Carvalho
10 conselheira representantes SUAS suplente; Duana Nickel Passer Representante
11 titular da APAE; Rosimeire Leppaus secretaria executiva do Comassal. A presidente
12 deu seguimento a reunião pediu autorização ao colegiado para inversão de pauta
13 onde foi aprovado a inversão; com a leitura da pauta do dia, que foi lida e aprovada
14 com os seguintes assuntos: 1) Eleição do conselho Tutelar e participação no Pleito
15 2) Informes e outros assuntos pertinentes ao conselho. Em sua fala a presidente
16 pediu apoio ao Conselho de Assistência quanto na questão das eleições para
17 Conselheiros tutelares que aconteceria 1º de outubro e suma importância para a
18 proteção das crianças e adolescente. E que apesar do conselho ter uma certa
19 “autonomia” e órgão fiscalizador que o Conselho da Criança e do Adolescente da
20 CMDCA e Ministério Público, também passa pela crivo do conselho de Assistência o
21 orçamento para custeio e manutenção do mesmos a conselheira Juliana Alvarenga
22 falou que na sua opinião o Conselho de Assistência tem que fazer sim esse
23 acompanhamento uma vez que o Comassal aprova os recursos e que é muito
24 importante ajudar na divulgação para que a população vai as urnas votar para
25 conselheiro tutelar. Em outros informe a presidente chamou atenção dos
26 conselheiros para que comecem a visitar os órgão da assistência e entidade
27 inscrita no Conselho. Não havendo mais nada a tratar, eu Rosimeire Leppaus, que

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

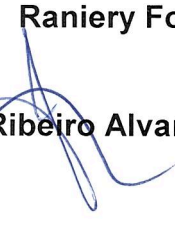
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

28 a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes
29 assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Roseli Alves de Carvalho


Raniery Foeger Rofner


Duana Nickel Passer


Juliana Ribeiro Alvarenga

Claudia Ribeiro de Souza

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 289 (ducentésima octogésimo nona) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos trinta e um (16) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às
2 08h13min, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de sete (7), sendo estes: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba,
7 presidente, representante titular do Centro de Referência de Assistência
8 Social/CRAS; Cláudia Lichtenheld, conselheira suplente representante da Secretaria
9 Municipal de Saúde; Thamirys Trabach Corteletti Vieira, titular representante da
10 Secretaria de Educação; Adelimar Paizante Monteiro titular representante da
11 Secretaria de Assistência Social; Duana Nickel Prasser representante titular de
12 entidades sóciassistencial (Apae) Juliana Ribeiro Alvarenga , conselheira suplente
13 da Secretaria de Assistência e Joana D’Arc do Nascimento titular representante da
14 organização dos usuários;.A presidente deu seguimento a reunião pediu autorização
15 ao colegiado para inversão de pauta onde a Semas faria a apresentação do
16 orçamento 2024 antes da Apae foi aprovado a inversão; com a leitura da pauta do
17 dia, que foi lida e aprovada com os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata anterior
18 aprovada por unanimidade 2) Apreciação e deliberação do orçamento da Semas
19 exercício de 2024, para o exercício de 2024 3) Apreciação do termo e colaboração
20 da Apae 4) outros assuntos pertinentes ao conselho.Elziléia Martinelle, que em
21 nome da Secretaria Municipal de Assistência Social explanou sobre o orçamento da
22 Semas 2024 durante a sua apresentação a Elziléia que o quantitativo para custeio
23 para o exercício de 2024 é de 5.203,38 cinco milhões duzentos e três mil e trinta e
24 oito centavos e que esse montante para custeio todo pagamento do Fundo
25 Municipal de Assistência Social. Passando para o segundo da pauta a presidente
26 informou que no dia 21/08/2023 o presidente da Apae o senhor Jorge Luiz Smiderle
27 Valdetaro da APAE de Santa Leopoldina enviou o ofício nº 0582/23 para a SEMAS
28 solicitando aumento de valor,o colegiado também recebeu o ofício nº 091/2023 no



COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 dia 04 de setembro de 2023, o conselho se posicionou enviou um ofício nº 012/2023
30 solicitando se qual era a resposta da Semas a respeito do pedido da Apae quanta a
31 demanda da APAE para deliberar sobre o referido pedido para aprovação ou não da
32 Próxima reunião, pois as intuição já recebe um valor de 400 mil reais e que o pedido
33 da Apae seria de um aumento de 70 mil reais. A senhora Duana Nickel Prasser
34 conselheira e representante da APAE com posse da palavra falou que o pedido do
35 aumento do valor de 70.000 setenta mil faz necessário por conta do aumento da
36 demanda de atendimento custo de alimentação e aumento com as despesas
37 pessoal e que o recurso que é repassado pela Secretária Municipal de Assistência
38 tem sido de suma importância para manutenção da instituição melhorando a
39 qualidade de vida dos usuários. Não havendo mais nada a tratar, eu, Maria Olívia da
40 Silva Gonçalves Gaiba, presidente deste Conselho, que a tudo assisti, lavrei a
41 presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba

Cláudia Lichtenheld


Thamirys Trabach Corteletti Vieira


Roseli Alves de Carvalho


Joana D'Arc do Nascimento


Duana Nickel Passer


Adelimar Paizante Monteiro

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 290 (ducentésima nonagésima) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às
2 09h28min, no Auditório "Ana Maria Röpke da Silva", no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL,
6 tendo a presença de seis (6) Conselheiros, sendo estes: Maria Olívia da Silva
7 Gonçalves Gaiba, presidente, representante titular do Centro de Referência de
8 Assistência Social/CRAS; Thamirys Trabach Corteletti Vieira, conselheira titular
9 representante da Secretaria Municipal de Educação; Roseli Alves de Carvalho,
10 representante suplente de Trabalhadores do SUAS; Joana D'Arc do Nascimento,
11 representante Titular dos Usuários do SUAS; Duana Nickel Passer, representante
12 titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e Cláudia Ribeiro de
13 Souza, representante titular de Organização de Usuários. Contamos ainda com a
14 presença do sr. Thiago Leppaus, usuário do Serviço de Convivência e
15 Fortalecimento de Vínculos/SCFV ofertado através da Associação de Pais e Amigos
16 dos Excepcionais - APAE de Santa Leopoldina, como convidado. A presidente deu
17 início a reunião lendo a pauta do dia, que foi aprovada por todos presentes, com os
18 seguintes assuntos: **1) Leitura da Ata Anterior;** **2) Ofício APAE nº 101/2023 –**
19 **Antecipação de Repasse;** **3) Termo de Referência e Termo de Colaboração para**
20 **Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ano de 2024,**
21 **para pessoas com necessidades especiais;** **4) Outros assunto pertinentes: Plano de**
22 **Trabalho para Termo de Colaboração – Ano 2024; Reabertura de Demonstrativo**
23 **Federal Sintético Físico-Financeira – Exercício 2021. Assunto 1) Leitura da Ata**
24 **anterior:** Foi realizada a leitura da Ata Nº 289, que sem comentários foi aprovada
25 por todos presentes. **Assunto 2) Ofício APAE nº 101/2023 – Antecipação de**
26 **Repasse:** Foi apresentado ao Conselho OF. SEMAS Nº 079/2023, pela sra. Estela
27 Carvalho Teixeira, funcionária da SEMAS, que em seu anexo trazia Ofício 101/2023
28 da APAE de Santa Leopoldina solicitando adiantamento do pagamento da 12ª
29 (décima segunda parcela) no valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e
30 trinta e três reais e trinta e três centavos), referente ao Termo de Colaboração Nº

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 002/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina e a
32 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para que seja efetuado junto à 11ª
33 (décima primeira parcela), e ainda dentro das possibilidades legais junto a Secretaria
34 Municipal de Finanças, o adiantamento da data de pagamento da 11ª (décima
35 primeira parcela) e 12ª (décima segunda parcela) para até o dia 24 de Novembro de
36 2023. Na sequência a sra. Duana Nickel Prasser, com a palavra, representando a
37 APAE de Santa Leopoldina, reforçou a necessidade do adiantamento para
38 pagamento do 13º salário, férias dos funcionários e para o cumprimento das
39 determinações trabalhistas exigidas ao fim do ano, que não seriam possíveis com
40 somente a 11ª parcela. Ainda, frisou a importância de que o mesmo seja efetuado
41 até o dia 30/11/2023, evitando atraso e prejuízo a instituição e funcionários. Em
42 discussão, os membros presentes expressaram sua ciência da necessidade, e em
43 votação a solicitação foi aprovada por todos presentes. **Assunto 3) Termo de**
44 **Referência e Termo de Colaboração para Oferta do Serviço de Convivência e**
45 **Fortalecimento de Vínculos, no ano de 2024, para pessoas com necessidades**
46 **especiais:** Foi apresentado ao Conselho OF. SEMAS Nº 0782023, pela sra. Estela
47 Carvalho Teixeira, funcionária da SEMAS, que em seu anexo solicita apreciação de
48 Termo de Referência – T.R SEMAS Nº 013/2023, Minuta de Termo de Colaboração
49 para o ano 2024 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para a
50 oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV à até 90
51 (noventa) pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo, é
52 suas famílias, no âmbito municipal. Em discussão os Conselheiros presentes
53 recordaram que esta parceria já vem sendo feita junto a APAE de Santa Leopoldina,
54 única entidade no município com capacidade para prestar tal serviço, em anos
55 anteriores, e que tem se mostrado de extrema importância a população com
56 necessidades especiais e suas famílias. Em votação foi aprovado o T.R SEMAS Nº
57 013/2023, Minuta de Termo de Colaboração para o ano 2024 no valor de R\$
58 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). **4) Outros assunto pertinentes. a)**
59 **Plano de Trabalho para Termo de Colaboração – Ano 2024:** A palavra seguiu
60 com a sra. Estela que cientificou o Conselho do Plano de Trabalho da APAE de
61 Santa Leopoldina apresentado a SEMAS, pertinente ao para Termo de Referência –
62 T.R SEMAS Nº 013/2023, sendo a única instituição no município com oferta do

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

63 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV a pessoas com
64 necessidades especiais. A sra. Estela passou a palavra a sra. Duana que explanou
65 brevemente sobre. Novamente o Conselho recordou as parcerias passadas, e que
66 esperava da APAE de Santa Leopoldina o mesmo desempenho comprometido e
67 eficaz na execução do Plano de Trabalho, caso formalizada parceria. Em votação,
68 foi aprovado o Plano de Trabalho no valor de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil
69 reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa
70 Leopoldina no intuito de celebrar parceria no ano de 2024, com a Prefeitura
71 Municipal de Santa Leopoldina, para a oferta do Serviço de Convivência e
72 Fortalecimento de Vínculo/SCFV à até 90 (noventa) pessoas com deficiência
73 intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo, e suas famílias, no âmbito municipal. b)

74 **Reabertura de Demonstrativo Federal Sintético Físico-Financeira – Exercício**
75 **2021:** Com a palavra, a sra. Elziléia Martinelli, funcionária da SEMAS, explanou
76 sobre a solicitação supracitada ao Conselho realizada através de OF. SETDAS Nº
77 080/2023. Explicou o que vem a ser o Demonstrativo Sintético de Execução Físico
78 Financeira, instrumento anual eletrônico utilizado pelos gestores estaduais,
79 municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas,
80 referente aos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas,
81 projetos e das transferências voluntárias na modalidade fundo a fundo. Seguiu
82 dizendo que ao abrir o Demonstrativo/2022 e juntar a documentação financeira para
83 o preenchimento do mesmo, foi identificado que houve um erro no preenchimento do
84 item 2 – Execução dos Recursos Federais no Exercício de 2021 – Recursos, 2.1. Foi
85 preenchido no mesmo tanto o valor dos recursos repassados a título de crédito
86 ordinário, quanto o valor dos recursos repassados a título de crédito extraordinário,
87 sendo que os valores referentes a este último deveriam constar em item 2, 2.2, que
88 na ocasião encontra-se equivocadamente zerado, uma vez que o Sistema não
89 aceitou o preenchimento outrora. Desta forma deverá ser efetuada as seguintes
90 alterações no Demonstrativo 2021, na aba serviços/programas, seção execução
91 financeira do bloco da Proteção Social Básica: Item 2 - EXECUÇÃO DOS
92 RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 – RECURSOS, 2.1 Gastos dos
93 recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020
94 reprogramados para o exercício de 2021 inscritos anteriormente em restos a pagar

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

95 R\$ 85.847,32; 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS
96 FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE
97 REFERÊNCIA R\$ 74.711,63 e; 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para
98 ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS R\$ 9.411,3.
99 Continuando, Item 2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito
100 extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021 R\$ 86.474,90;
101 2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-
102 E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência R\$ 72.287,77;
103 2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os
104 serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 14.187,13. Colocado em
105 discussão, sem nada a comentar, foi posto em votação sendo aprovada a
106 REABERTURA do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – Ano
107 2021 para Prestação de Contas Retificadora junto ao Fundo Nacional de Assistência
108 Social/FNAS. Não havendo mais nada a tratar, eu, Maria Olívia da Silva Gonçalves
109 Gaiba, presidente deste Conselho, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai
110 por todos os Conselheiros presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Thamirys Trabaeh Corteletti Vieira


Joana D'Arc do Nascimento


Duana Nickel Passer


Cláudia Ribeiro de Souza


Roseli Alves de Carvalho

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata Nº 291 (ducentésima nonagésima primeira) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às
2 08h23min, no Auditório “Ana Maria Röpke da Silva”, no Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no segundo pavimento do Edifício Conylon, na
4 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, deu-se
5 início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-
6 COMASSAL, tendo a presença de seis (6) Conselheiros, sendo estes: Maria Olívia
7 da Silva Gonçalves Gaiba, presidente, representante titular do Centro de Referência
8 de Assistência Social/CRAS; Juliana Ribeiro Alvarenga, representante suplente da
9 Secretaria Municipal de Assistência Social; Thamirys Trabach Corteletti Vieira,
10 conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação; Roseli Alves
11 de Carvalho, representante suplente de Trabalhadores do SUAS; Joana D'Arc do
12 Nascimento, representante Titular dos Usuários do SUAS; Duana Nickel Passer,
13 representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A
14 presidente deu início a reunião lendo a pauta do dia, que foi aprovada por todos
15 presentes, com os seguintes assuntos: 1) Leitura da Ata Anterior; 2) Plano de
16 Aplicação - BRINQUEDOPRAÇA; 4) Outros assunto pertinentes: a) Censo SUAS
17 2023 – Conselho Municipal de Assistência Social; b) Execução de recurso financeiro
18 emergencial – recurso federal, COVID-19. **Assunto 1) Leitura da Ata anterior:** Foi
19 realizada a leitura da Ata Nº 290 que, sem comentários, foi aprovada por todos
20 presentes. **Assunto Plano de Aplicação FUNCOP- BRINQUEDOPRAÇA:** A
21 presidente apresentou ao Conselho Plano de Aplicação FUNCOP para construção
22 da Brinquedopraça e aquisição de brinquedos para área de lazer das crianças de 0
23 (zero) a 06 (seis) anos de idade (Portaria nº 083-s, de 21 de Novembro de 2023). Foi
24 identificado no mesmo que a BRINQUEDOPRAÇA é um investimento voltado à
25 Primeira Infância que objetiva fortalecer os laços de convivência e socialização
26 infantil entre famílias e indivíduos, contribuindo para implantar boas práticas sociais,
27 momentos de lazer ao ar livre, convívio entre os mais diversos grupos que compõe a
28 comunidade voltado a proteção aos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos
29 de idade. Para sua execução será repassado ao Fundo Municipal de Assistência
30 Social, em conta específica, o valor de R\$ 314.548,90 (trezentos e quatorze mil

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) pelo Fundo Estadual Fundo
32 Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP. Destes, R\$ 267.448,90
33 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa
34 centavos) para uso em obras, reformas e ampliações, e R\$ 47.100,00 (quarenta e
35 sete mil e cem reais) para aquisição de brinquedos. Identificou-se ainda que a
36 Brinquedopraça será construída em espaço disponível no Parque da Independência,
37 local localizado no centro da cidade, onde não há brinquedos que atendam as
38 crianças para que possam aprender brincando, criar laços, vivenciar as diferenças e
39 desenvolver a sociabilidade. Pontuou-se que os programas e serviços existentes no
40 município não atende toda demanda entre 0 (zero) e 6 (seis) anos e suas famílias
41 em situação de vulnerabilidades. Ao término da análise a sra. Presidente colocou em
42 discussão, e sem nada a acrescentar, foi aprovado por unanimidade o Plano de
43 Aplicação FUNCOP para construção da Brinquedopraça e aquisição de brinquedos
44 para área de lazer das crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, no Parque da
45 Independência - Praça Jérôme Sebastian Vervloet, localizado na Rua Bernardino
46 Monteiro, Centro – Santa Leopoldina/ES. **Assunto 3) Outros assunto pertinentes:**
47 **a) Censo SUAS 2023 – Conselho Municipal de Assistência Social:** Foi informado
48 ao Conselho que está aberto para preenchimento o Censo SUAS 2023 (23/10/2023
49 à 05/12/2023). A Presidente esclareceu que Censo do Sistema Único de Assistência
50 Social – Censo SUAS, é realizado anualmente pela Secretaria Nacional de
51 Assistência Social (SNAS), em conjunto com a Secretaria de Avaliação e Gestão da
52 Informação e Cadastro Único (SAGICAD), do Ministério do Desenvolvimento e
53 Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com base no Decreto n.º
54 7.334, de 19 de outubro de 2010, com a finalidade de coletar informações sobre os
55 serviços, programas e projetos de assistência social, bem como sobre a atuação dos
56 Conselhos de Assistência Social proporcionando subsídios para a construção e
57 manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do SUAS, bem como de
58 sua gestão integrada. Em discussão sobre o assunto e entendendo sua importância,
59 o Conselho acordou em deixar o preenchimento do mesmo à cargo da sra.
60 Presidente e da conselheira Juliana Ribeiro Alvarenga. **b) Execução de recurso**
61 **financeiro emergencial – recurso federal, COVID-19:** A presidente convidou o sr.
62 José Ronildo Silveira, Secretário Municipal de Assistência Social, para esclarecer o

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

63 assunto. Com a palavra o sr. José Ronildo informou tratar-se de repasse financeiro
64 emergencial de recursos federais ao município, via fundo a fundo, para a execução
65 de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência
66 Social – SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância
67 Nacional - ESPIN, em decorrência do coronavírus, Covid-19, regulamentado pela
68 Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020 e Portaria MDS nº 884, de 10 de Maio de
69 2023. O mesmo já recebeu deliberação favorável por este conselho, porém com a
70 nova portaria MDS sobre, Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023 que dispõe
71 sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência
72 social transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, viu-se ser
73 importante trazer o assunto novamente ao Conselho, visto as novas oportunidades
74 de execução. Desse forma, o Secretário da Secretaria Municipal de Assistência
75 Social/SEMAS pede deliberação favorável deste Conselho para aquisição de 23
76 (vinte e três) unidades de Colchão Espuma (medidas aproximadas: A 0,88 x C 1,88 x
77 A 12) para distribuição aos usuários referenciados no Centro de Referência de
78 Assistência Social que por conta da crise causada pelo Covid-19 enfrentaram
79 dificuldades de suprir suas necessidades básicas quanto proporcionar à família um
80 ambiente digno. Colocado em discussão pela presidente, o Conselho acordou ser
81 uma ação válida e que vem a somar no enfrentamento a vulnerabilidade social. Não
82 havendo mais nada a tratar, eu, Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba, presidente
83 deste Conselho, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os
84 Conselheiros presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Duana Nickel Passer


Thamirys Trabach Corteletti Vieira


Joana D'Arc do Nascimento


Roseli Alves de Carvalho


Juliana Ribeiro Alvarenga